

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.524-2023

LEI Nº. 1.524/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município do ano de 2023.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

Órgão	12.00	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade	12.01	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Função	22	Indústria
Sub-função	661	Promoção Industrial
Programa	17	Avança Saudade do Iguaçu na Geração de Emprego e Renda
Ação	1.012	Construção de Barracões Industriais
Fonte	901	Operacao de Credito Caixa Economica Federal - FINISA
Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor em R\$		6.000.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 6.000.000,00.

Art. 2º - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á da receita de operação de crédito autorizada conforme Lei Municipal 1.490/2022, e conforme definido no art. 43, § 1º, IV, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO:

RECEITA	2.1.1.9.99.0.1.01.00
DESCRIÇÃO	Operação de Crédito FINISA Caixa Econômica FEDERAL
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	901 - Operação de Credito Caixa Econômica Federal - FINISA
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.000.000,00

TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO R\$ 6.000.000,00.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR, 23 DE MAIO DE 2023.

DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/05/2023. Edição 2777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>